



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL

N.ª SRª. DAS DORES

Anexo

às Demonstrações Financeiras de

31 de dezembro de 2025

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
3.3	Principais pressupostos relativos ao futuro	18
3.4	Principais fontes de incerteza	19
4	Ativos fixos tangíveis	19
5	Ativos intangíveis (não aplicável)	20
6	Custos de empréstimos obtidos (não aplicável).....	21
7	Inventários	22
8	Rendimentos	22
9	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (não aplicável)	23
10	Subsídios e outros apoios das entidade públicas.....	23
11	Instrumentos financeiros (não aplicável)	24
12	Benefícios dos empregados	24
13	Acontecimentos após a data do balanço	24
14	Agricultura (não aplicável).....	25
15	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	25
16	Outras divulgações	25
16.1	Investimentos Financeiros	25
16.2	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros..	25
16.3	Clientes e Utentes	26
16.4	Outras contas a receber.....	26
16.5	Diferimentos	26
16.6	Outros Ativos Financeiros	27
16.7	Caixa e Depósitos Bancários.....	27
16.8	Fundos Patrimoniais	27
16.9	Fornecedores	27
16.10	Estado e Outros Entes Públicos.....	28
16.11	Outras Contas a Pagar	28
16.12	Outros Passivos Financeiros	28
16.13	Subsídios, doações e legados à exploração	28

16.14 Fornecimentos e serviços externos	29
16.15 Outros rendimentos e ganhos	29
16.16 Outros gastos e perdas	29
16.17 Resultados Financeiros	29
16.18 Acontecimentos após data de Balanço.....	30

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

1 Identificação da Entidade

O “Centro Social e Paroquial N^a S^a das Dores - Argozelo” é uma entidade do setor não lucrativo, constituída sob a forma de “Instituição Particular de Solidariedade Social” com estatutos publicados no Diário da República e aprovados pela Segurança Social, com sede na Rua das Catrinas, n.º 5, em 5230-044 Argozelo, concelho de Vimioso, distrito de Bragança.

Tem como atividade principal o apoio social para pessoas idosas com e sem alojamento, a fim de assegurar / auxiliar os utentes através das seguintes respostas sociais:

- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
- Centro de Dia

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).



3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais



As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	N/A
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	7 – 8 – 10 – 15
Equipamento de transporte	4-8
Ferramentas e Utensílios	4-8
Equipamento administrativo	2-10
Outros Ativos fixos tangíveis	4-8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da

sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta, conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	3
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	3
Outros Ativos Intangíveis	3

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários



Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes



Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como *Ativos não Correntes*.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.



Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes,



os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.



Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas. Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de



utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 20% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.12 Benefícios dos Empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

3.2.13 Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios e outros apoios de entidades públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Centro Social cumpre todas as condições para o receber.

Os subsídios ao investimento atribuídos a fundo perdido estão reconhecidos em balanço numa rubrica “Fundos Patrimoniais” e são imputados à demonstração dos resultados de cada período, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2.14 Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, nomeadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

3.2.15 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

3.2.15 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo.



3.4 Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e situações equivalentes de outras entidades do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4 Ativos fixos tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	2024		Saldo final
				Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	290.039,75	1.450,40		1.060.383,80		1.351.873,95
Equipamento básico	31.526,67	590,00		347.334,39		385.078,74
Equipamento de transporte	37.293,75					37.293,75
Equipamento administrativo	99.783,33			-93.232,62		6.550,71
Equipamento biológico	0,00					0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
AFT em Curso	1.280.173,05	34.312,52		-1.314.485,57		0,00
Total	1.738.816,55	36.352,92	0,00	0,00	0,00	1.780.797,15
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	138.970,58	25.313,70				164.284,28
Equipamento básico	31.526,67	22.271,85		74.513,45		128.311,97
Equipamento de transporte	37.293,75					37.293,75
Equipamento administrativo	80.009,59	527,21		-74.513,45		6.023,35
Equipamento biológico	0,00					0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	287.800,59	48.112,76	0,00	0,00	0,00	335.913,35

AN
R

Descrição	2025					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	1.351.873,95					1.351.873,95
Equipamento básico	385.078,74					385.078,74
Equipamento de transporte	37.293,75					37.293,75
Equipamento administrativo	6.550,71					6.550,71
Equipamento biológico	0,00					0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	1.780.797,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780.797,15
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	164.284,28	27.153,52				191.437,80
Equipamento básico	128.311,97	24.351,26				152.663,23
Equipamento de transporte	37.293,75					37.293,75
Equipamento administrativo	6.023,35	527,36				6.550,71
Equipamento biológico	0,00					0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	335.913,35	52.032,14	0,00	0,00	0,00	387.945,49

5 Ativos intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes “Ativos Intangíveis” do domínio público:

Descrição

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	2024		Saldo final
				Transferências	Revalorizações	
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00



Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2024			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Goodwill	0,00			0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00			0,00
Programas de Computador	0,00			0,00
Propriedade Industrial	0,00			0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2025					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2025			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Goodwill	0,00			0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00			0,00
Programas de Computador	0,00			0,00
Propriedade Industrial	0,00			0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

6 Custos de empréstimos obtidos (não aplicável)

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00

Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

	2024			2023		
Descrição	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano						
De um a cinco anos						
Mais de cinco anos						
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

	2024				2025		
Descrição	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	1.561,66	29.755,65	0,00	2.295,47	43.485,51	0,00	4.830,92
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.013,44	91.457,36	0,00	4.800,76	99.023,64	-8.842,92	5.930,43
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	4.575,10	121.213,01	0,00	7.096,23	142.509,15	-8.842,92	10.761,35
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				111.380,25			130.001,11
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

8 Rendimentos

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	376.224,06	331.617,34

ISS – Acordos de Cooperação	303.073,63	0,00
Quotizações e Joias	0,00	0,00
Serviços Secundários	0,00	0,00
Subsídios, doações e legados à exploração	3.050,00	0,00
Outros Rendimentos	30.725,67	0,00
Juros, dividendos e rendimentos similares	0,00	0,00
Total	713.073,36	331.617,34

9 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (não aplicável)

Provisões

Nos períodos de 2024 e 2025, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2024	Aumentos	Diminuições	2025
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas do sector	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

O aumento/diminuição da provisão “mencionar qual a rubrica da provisão” deve-se ao facto de “indicar o motivo”.

Passivos contingentes

“Relatar os passivos contingentes existentes, bem como os efeitos que podem ter e quais a incertezas que o mesmo acarreta, devendo ser indicado se existe a possibilidade de haver um exfluxo associado ao referido passivo contingente.”

Ativos contingentes

“Descrever quais os ativos contingentes existentes e que efeitos estes podem ter”

10 Subsídios e outros apoios das entidade públicas

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Governo		
ISS, IP	0,00	270.317,18
Doações e Heranças		
Município de Vimioso	2.000,00	1.000,00



Handwritten signature or mark on the right side of the page.

Outros	3.050,00	2.493,95
Total	5.050,00	273.811,13

11 Instrumentos financeiros (não aplicável)

Em 31/12/2025 e 31/12/2024, as alterações das taxas de câmbio tiveram o seguinte efeito:

Descrição	2025				2024			
	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2025 e 2024, foram de “6”, não sendo remunerados nas suas funções, tendo carácter de prestação voluntária. Os órgãos diretivos tiveram a seguinte composição:

Direção:

- Presidente: Frei Hermano Filipe de Jesus da Silva Rodrigues
- Secretário: António Manuel de Oliveira
- Tesoureiro: Ângelo José Ribeiro Nora

Conselho Fiscal:

- Presidente: José Granjo Carvalho
- Primeiro Vogal: Humberto Teles do Fundo
- Segundo Vogal: Francisco Ferreira Cheio

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2025 foi de “19” e em 2024 foi de “15”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	240.590,41	228.286,38
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	52.910,10	47.895,64
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	6.649,37	2.645,59
Gastos de Ação Social	8.842,92	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	1.218,34	794,80
Total	310.211,14	279.622,41

13 Acontecimentos após a data do balanço



Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram quaisquer factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

14 Agricultura (não aplicável)

Não aplicável

15 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16 Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2025	2024
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	4.054,54	4.054,54
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	4.054,54	4.054,54

16.2

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Ativo		

Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

16.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2025	2024
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes Valores à guarda		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

Nos períodos de 2025 e 2024 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2025	2024
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

16.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	433,01	375,15
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	433,01	375,15

16.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a Reconhecer		
	1.333,55	4.138,33
Total	1.333,55	4.138,33
Rendimentos a Reconhecer		
	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

16.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2025	2024
Total	0,00	0,00

16.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2025	2024
Caixa	7.359,77	8.858,04
Depósitos à ordem	453.218,77	264.995,87
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	460.578,54	273.853,91

16.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	314.689,53	0,00	0,00	314.689,53
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	377.572,83	103.827,19	8.071,29	473.328,73
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	843.763,84	48.114,64	27.788,34	864.090,14
Total	1.536.026,20	151.941,83	35.859,63	1.652.108,40

16.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	37.759,37	31.369,39
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	37.759,37	31.369,39

16.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	982,33	5.372,65
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	982,33	5.372,65
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	1.241,00	860,25
Segurança Social	6.118,54	6.081,82
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	7.359,54	6.942,07

16.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		630,64		15.819,11
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		45.642,53		38.719,76
Outros credores		7.036,49		7.036,49
Total	0,00	53.309,66	0,00	61.575,36

16.12 Outros Passivos Financeiros

Os “Outros passivos financeiros” em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são os seguintes:

Descrição	2025	2024
	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

16.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00	270.317,18
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	0,00	270.317,18

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

16.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	29.067,03	22.966,94
Materiais	633,09	1.707,63
Energia e fluidos	66.885,15	62.211,14
Deslocações, estadas e transportes	88,20	136,40
Serviços diversos	3.626,31	5.953,30
Total	100.299,78	92.975,41

16.15 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	156,00	2.800,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	30.569,67	31.256,89
Total	30.725,67	34.056,89

16.16 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	105,00	30,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	0,00	43,39
Total	105,00	73,39

16.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	0,00	0,00

16.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Direção em 18 de abril de 2026.

Argozelo, 18 de abril de 2026

O Contabilista Certificado



A Direção



Angelo José Ribeiro Nunes